

DECRETO Nº 783/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Carolina Woichik Fenker	Nutricionista	7591/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Jandira de Oliveira Portela	Aux. Serviços Gerais Fem.	8046/2025	Ampliado para 09%
Marcia Regina Escala da Rosa	Aux. Serviços Gerais Fem.	8157/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Maria Luana Barbosa de Souza	Dentista-40	7586/2025	Ampliado para 09%
Mariana Cristine da Silva	Agente Administrativo	7317/2025	Ampliado para 06%
Matilde Gelinski	Técnico em Enfermagem	7286/2025	03%
Mayara Francini Kolitski	Nutricionista	7700/2025	Ampliado para 09%
Nilcelia Catarina dos Santos	Agente Administrativo	7469/2025; 7905/2025 e 8158/2025	09%
Saulo Ricardo Correa Bahls	Assistente Social - I	8029/2025 e 8170/2025	06%
Siani Krochiski da Rocha	Aux. Serviços Gerais Fem.	7435/2025	03%
Simone Strechar	Aux. Serviços Gerais Fem.	8213/2025	03%
Sueli da Aparecida Serzoski dos Santos	Zeladora	7524/2025 e 8037/2025	Ampliado para 09%
Tiago Cristiano dos Santos	Motorista	7851/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Vinicius Carnovale	Agente Administrativo	7645/2025	Ampliado para 06%
Welton Aurelio Oliveira de Anhaia	Agente Administrativo	8114/2025	Ampliado para 09%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 25 de agosto de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal